

TERMO ADITIVO N. 04 AO CONTRATO DE LOCAÇÃO N. 01/CGM/2016

LOCADORA: PARTIBENS - LOCAÇÕES E PARTICIPAÇÕES LTDA. - ME

LOCATÁRIO: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

OBJETO DO CONTRATO: Locação destinada à implantação de Setores da Controladoria Geral do Município de São Paulo - Edifício Conde de Prates – Conjuntos 23-A e 23-C

OBJETO DO ADITAMENTO: Prorrogação de Vigência e redução do valor de locação

PROCESSO Nº: 2015-0.343.466-0

PROCESSO SEI Nº 6067.2017/0000075-8

DOTAÇÃO Nº 32.10.04.122.3024.2.100.3.3.90.39.00.00

NOTA DE EMPENHO Nº 515/2019, 703/2019, 778/2019, 860/2019

A empresa **PARTIBENS - LOCACOES E PARTICIPACOES LTDA. - ME**, CNPJ n.09.295.340/0001-61, estabelecida à Rua Líbero Badaró, 293 – 23º andar, CJ 23 D, CEP 01009-907, no bairro Centro, cidade de São Paulo, estado São Paulo, neste ato representada por sua representante legal, Senhora Mariana Botelho de Souza Barros, administradora de empresas, residente nesta Capital, portadora do RG n. _____ SSP/SP e CPF n. _____ doravante denominada LOCADORA, e a **PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO**, por meio da **CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO** CNPJ n. 29.599.447/0001-00, situada na Rua Líbero Badaró, 293 – 19º/23º andares, Centro, São Paulo/SP, neste ato representada por meio de seu Chefe de Gabinete, Senhor LUIZ FERNANDO DE CAMARGO PRUDENTE DO AMARAL, doravante denominada LOCATÁRIA, **RESOLVEM** de comum acordo, **ADITAR** o Contrato n. 01/CGM/2016, na conformidade dos elementos constantes do processo administrativo n. 2015-0.343.466-0 (processo SEI 6067.2017/0000075-8) e, ainda, nos termos da Lei Federal n. 8.666/93, Decreto Municipal n. 57.580/17, Portaria PREF n. 262/2002, Portaria SF n. 389/2017 e, para consignarem o seguinte:

I – Fica prorrogado por 12 meses o prazo de vigência da locação, contados a partir de 01/02/2019.




II – O valor mensal da locação fica reduzido a R\$ 8.100,00 (oito mil e cem reais) por conjunto, perfazendo o total mensal de R\$ 16.200,00 (dezesseis mil e duzentos reais) e total anual de R\$ 194.400,00 (cento e noventa e quatro mil e quatrocentos reais), sem aplicação de reajuste.

III - Permanecem inalteradas as demais Cláusulas e condições do Contrato n. 01/CGM/2016, no que não colidirem com as disposições do presente Termo Aditivo.

E, para firmeza e validade de tudo quanto ficou estipulado, lavrou-se o presente termo em três vias de igual forma e teor que, depois de lido e achado conforme é assinado pelas partes abaixo.

São Paulo, 29 de janeiro de 2019.

LOCADOR:


Mariana Botelho de Souza Barros
PARTIBENS - LOCACOES E PARTICIPACOES LTDA. - ME

LOCATÁRIA:


LUIZ FERNANDO DE CAMARGO PRUDENTE DO AMARAL
Chefe de Gabinete
CONTROLADORIA GERAL DO MUNICÍPIO

